PORTARIA Nº 116 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO, Prefeita Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

Considerando a Lei Municipal nº 4420 de 17 de setembro de 2021, que "Cria o 'Programa de Valorização do Magistério Municipal', implementa políticas de remuneração pelo exercício de atribuições pedagógicas diferenciadas, cria a licença prêmio para os professores e dá outras providências"; e,

Considerando a necessidade de alteração do nível correspondente a gratificação, conforme previsto no § 5º do artigo 9º da Lei Municipal nº 4541 de 09 de janeiro de 2023,

R E S O L V E :

Art. 1.º - DESIGNAR o (a) servidor (a) abaixo relacionado (a) para exercer atribuições específicas da rede municipal de ensino da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,** conforme indicado, com percepção de gratificação prevista no Anexo I da Lei Municipal supramencionada:

Nome	Matrícula	R.G.
MARIA DE FATIMA SENE DOS SANTOS	915152	20.206.738-5 SSP/SP
Cargo Efetivo		
Professor de Educação Básica II		
Atribuição - Lotação		**Gratificação**
Coordenador Pedagógico - EM José Belarmino Sobrinho		**NÍVEL - IV**

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2023, ficando revogada a Portaria nº 074 de 25 de janeiro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 08 de fevereiro de 2023

FLAVIA CÔMITTE DO NASCIMENTO
"FLAVIA PASCOAL"
Prefeita Municipal

LUCAS GUSTAVO FERREIRA CASTANHO
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada junto aos procedimentos pertinentes na Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

DRH/raf